Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 59/2025, de 06 de agosto de 2025. (Ato Administrativo de Diárias n.º 032/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Loacir José Dembogurski, brasileiro, inscrito no CPF n.º 783.725.009-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL EM FACE DAS REFORMAS E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS, promovido pela Empresa IFAG-BRASIL.
 - I Data de saída: 12 de agosto de 2025;
 - II Data de retorno: 15 de agosto de 2025.
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.° 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.581,32 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolin

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 06 de agosto de 2025

Edição: n.º 3439

Página: 7

LEIATO:____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3439 – ANO: XIV

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 059/2025 - CMSI



r Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º59/2025, de 06 de agosto de 2025. (Ato Administrativo de Diárias n.º032/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária aoVereadorLoacir José Dembogurski, brasileiro, inscrito no CPF n.º783.725.009-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba,Pr, afim de participar do Curso "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL EM FACE DAS REFORMAS E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS, promovido pela Empresa IFAG-BRASIL.
 - I Data de saida:12 de agosto de 2025;
 - II Data de retorno: 15deagostode 2025.
 - III Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.581,32(dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

